



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0009623-62.2015.8.01.0001  
Classe Reintegração / Manutenção de Posse  
Autor Ruth Souza Araujo Barros  
Réu Elias de Freitas Machado e outro

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

**DESTINATÁRIO** **MARIA DO SOCORRO SILVA**, brasileira, e **ELIAS DE FREITAS MACHADO**, brasileiro, ambos com endereço na Estrada AC 90 - Km 50 - Ramal Boa Viagem - CEP 69900-000, Rio Branco-AC.

**FINALIDADE** Pelo presente edital, fica **intimado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para providenciar o pagamento das custas processuais relativas aos autos em epígrafe, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição como dívida ativa do Estado do Acre.

**VALOR DAS CUSTAS** R\$ 375,00 (para cada destinatário – pág. 68/73)

**DATA DO CÁLCULO** 30/01/2017

**ADVERTÊNCIA** A falta de pagamento das taxas devidas sujeitará o devedor à **MULTA** de valor igual ao das taxas não pagas, consideradas estas pelo seu valor atualizado (art. 32, Lei nº 1.422/2011), além do PROTESTO da dívida.

**OBSERVAÇÃO** O contribuinte deverá pagar o tributo através de guia DAE, em favor do Tesouro Estadual, e apresentar o comprovante de pagamento a este Juízo.

**SEDE DO JUÍZO** Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5488, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv4rb@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 08 de março de 2017.

Olga Jardenia Rocha Passos  
Diretora de Secretaria Substituta

Kamylla Acioli Lins e Silva  
Juiza de Direito Substituta